



2351 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
2351 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	24272 DE 20.01.2023	396.654.431,00	0,00	0,00	0,00	396.654.431,00
NR SIAFI	5 DE 02.02.2023	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
NR SIAFI	15 DE 28.02.2023	0,00	761.234,27	0,00	0,00	761.234,27
NR SIAFI	33 DE 13.04.2023	0,00	0,00	0,00	500.000,00	-500.000,00
NR SIAFI	34 DE 19.04.2023	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
NR SIAFI	36 DE 25.04.2023	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
NR SIAFI	44 DE 11.05.2023	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
NR SIAFI	50 DE 01.06.2023	0,00	10.356,86	0,00	0,00	10.356,86
NR SIAFI	55 DE 15.06.2023	0,00	721.962,39	0,00	721.962,39	0,00
NR SIAFI	56 DE 20.06.2023	0,00	11.098,12	0,00	11.098,12	0,00
NR SIAFI	64 DE 04.07.2023	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
NR SIAFI	72 DE 25.07.2023	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
NR SIAFI	80 DE 17.08.2023	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
NR SIAFI	83 DE 29.08.2023	0,00	302.612,68	0,00	0,00	302.612,68
NR SIAFI	109 DE 24.10.2023	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
NR SIAFI	114 DE 08.11.2023	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
NR SIAFI	124 DE 30.11.2023	0,00	386.000,00	0,00	386.000,00	0,00
NR SIAFI	129 DE 12.12.2023	0,00	5.516.531,92	0,00	0,00	5.516.531,92
NR SIAFI	135 DE 18.12.2023	0,00	21.359.773,00	0,00	4.915.302,00	16.444.471,00
NR SIAFI	137 DE 21.12.2023	0,00	877.650,00	0,00	877.650,00	0,00
NR SIAFI	147 DE 27.12.2023	0,00	59.107,00	0,00	59.107,00	0,00
TOTAL		396.654.431,00	40.946.326,24	0,00	7.821.119,51	429.779.637,73



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

BALANÇO DE 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

23/02/2024 12:54:08

2351 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)  
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
3000	DESPESAS CORRENTES			
3100	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3190	APLICACOES DIRETAS	183.528.492,81	180.695.187,71	2.833.305,10
3191	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	46.698.123,78	46.698.122,88	0,90
3300	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3350	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	35.154,11	35.154,11	0,00
3390	APLICACOES DIRETAS	168.184.818,95	163.590.194,99	4.594.623,96
3391	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGAOS, FUNDOS E ENTIDA	2.691,22	0,00	2.691,22
3399	A DEFINIR	90.000,00	0,00	90.000,00
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4400	INVESTIMENTOS			
4490	APLICACOES DIRETAS	31.230.356,86	13.503.007,78	17.727.349,08
4499	A DEFINIR	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL		429.779.637,73	404.521.667,47	25.257.970,26

Ateste de Demonstrativos Contábeis UEMG/GPOF n°. 130/2024

Belo Horizonte, 11 de março de 2024.

## ATESTES DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Atesto que o **Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada**, referente ao **Exercício de 2023**, incluído no Processo SEI n° 2350.01.0003390/2024-43 com o documento n° [ 83755837 ], reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da **Universidade do Estado de Minas Gerais – CNPJ 65.172.579/0001-15**.

**Lara Marilac Ferreira Moreira Madureira**  
Contadora  
CRC – MG 065165  
CPF: XXX.528.506-XX

**Lavínia Rosa Rodrigues**  
Representante Legal  
CPF: XXX.345.156-XX



Documento assinado eletronicamente por **Lara Marilac Ferreira Moreira Madureira, Servidor (a) Público (a)**, em 13/03/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cruz Lopes Caçado, Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças**, em 18/03/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cunha Capanema, Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 20/03/2024, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 20/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 20/03/2024, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **83756214** e o código CRC **A006A0A6**.

---

Referência: Processo nº 2350.01.0003390/2024-43

SEI nº 83756214